

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA - DG-JP  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE-JP  
UNIDADE ACADÉMICA LICENCIATURAS E FORMAÇÃO GERAL - UA4-JP  
COORDENAÇÃO DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS DE LINGUAGENS, CÓDIGOS  
E SUAS TECNOLOGIAS - CLCT-JP

**Edital Nº 66/2021, de 14 de julho de 2021**

**DISCIPLINA DE LIBRAS - LÍNGUA OPTATIVA PARA CURSOS SUPERIORES DO IFPB *Campus João Pessoa - Semestre Letivo 2021.1***

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB-JP), *Campus João Pessoa*, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE-JP) e a Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT-JP) torna público o presente Edital que **rege a solicitação de matrícula para a Disciplina de Libras - Língua Optativa para Cursos Superiores do IFPB *Campus João Pessoa - semestre 2021.1*.**

### **2. DOS OBJETIVOS**

- I. Promover a inclusão;
- II. Promover a difusão da Libras;
- III. Oferecer, aos estudantes do ensino superior, o conhecimento sobre a cultura surda e os saberes básicos relacionados à Língua de Sinais.

### **3. DOS REQUISITOS**

Ser aluno de qualquer Curso Superior do IFPB (**exceto Licenciatura em Química, Matemática e Letras - estes cursos já possuem Libras em sua matriz curricular como disciplina obrigatória**).

### **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO**

- I. Para a solicitação da matrícula o aluno deverá preencher [Formulário eletrônico de solicitação de matrícula – Libras I – Optativa – Ensino Superior](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdpehsyDuP_p_fgXGgYCn9d910Q) disponibilizado pela CLCT - Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Link de inscrição para Disciplina de Libras - [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdpehsyDuP\\_p\\_fgXGgYCn9d910Q](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdpehsyDuP_p_fgXGgYCn9d910Q)

[uN3kyt7N6sD03zoZVlvAVg/viewform](#)

- II. O aluno deverá acompanhar na [página do IFPB – Campus João Pessoa](#) o andamento do processo de solicitação por meio dos documentos publicados de acordo com o cronograma e, no SUAP, a abertura de diário;

## 5. DAS VAGAS E DA DISCIPLINA

- I. A metodologia de ensino utilizada nas aulas é a comunicativa. Sendo assim, é necessário um número de **no máximo 20 estudantes por turma** para que os objetivos sejam alcançados;
- II. Serão consideradas as 30 primeiras solicitações, sendo as primeiras 20 solicitações consideradas para a matrícula na turma; e as 10 seguintes solicitações ficarão em lista de espera;
- III. Os alunos na lista de espera só serão matriculados caso haja impedimento para realização da matrícula dos alunos que fizeram as 20 primeiras solicitações;
- IV. A disciplina tem a carga horária de 33 horas e a duração de 08 semanas;
- V. A disciplina será oferecida na modalidade AENP - Atividade de Ensino Não Presencial – , seguindo as orientações do campus João Pessoa. O Classroom será a plataforma utilizada para disponibilização de materiais e exercícios, os encontros síncronos acontecerão pelo Google Meet.

## 6. DA TURMA

### 6.1 Libras – Língua Brasileira de Sinais

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Professora</b>
<b>Quarta-feira</b>	<b>19:10h às 20:50h</b>	<b>Jacqueline Veríssimo Ferreira da Silva</b>

## 7. DO TRANCAMENTO

Os alunos deverão procurar a sua própria coordenação de curso para trancamento da disciplina de Libras como Língua Optativa em tempo previsto pelo Regimento do Ensino Superior.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

Acompanhar:

- a. as postagens de acordo com o cronograma na [página do IFPB – Campus João Pessoa](#), a fim de verificar o resultado do seu pedido de matrícula;

- b. o seu histórico, observando a sua inserção na disciplina solicitada;
- c. o Calendário Acadêmico no que diz respeito às atividades gerais do IFPB *Campus João Pessoa*, as quais também envolverão a disciplina de Libras Optativa (por exemplo, sábados letivos e eventos gerais) em conformidade com as atividades não presenciais;
- d. a sua frequência e notas no SUAP;
- e. as atividades diversas relacionadas ao ensino e aprendizagem da disciplina, que deverão ser promovidas pelo docente no classroom e no meet;
- f. permanecer até a conclusão da disciplina;
- g. apresentar ao coordenador de seu próprio curso os documentos comprobatórios de sua ausência nas aulas (atestados, declarações etc.).

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLCT - COORDENAÇÃO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

- I. Receber as solicitações por formulário eletrônico;
- II. Deferir ou indeferir as solicitações;
- III. Divulgar resultados de acordo com o cronograma na [página do IFPB – Campus João Pessoa](#);
- IV. Matricular os estudantes com pedidos deferidos de acordo com o item 5;
- V. Encaminhar os processos de cada aluno para as coordenações de seus cursos, dando-lhes ciência de quais alunos solicitaram matrícula na disciplina.

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS

- I. Trancamento da disciplina de Libras como Língua Optativa em tempo previsto pelo Regimento do Ensino Superior;
- II. Finalizar os processos.

## 11. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
<b>14 de julho de 2021</b>	<b>Publicação do edital</b>
<b>14 a 21 de julho de 2021</b>	<b>Solicitação de matrícula via formulário Google expresso neste Edital</b>
<b>22 de julho de 2021</b>	<b>Divulgação da lista de alunos inscritos</b>
<b>23 de julho de 2021</b>	<b>Interposição de recursos</b>
<b>26 de julho de 2021</b>	<b>Resultado dos recursos interpostos</b>

<b>27 de julho de 2021</b>	<b>Lista de alunos contemplados</b>
<b>02 de agosto de 2021</b>	<b>Início das aulas</b>

## **12. DOS RECURSOS**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico:

[linguasoptativas.jp@ifpb.edu.br](mailto:linguasoptativas.jp@ifpb.edu.br)

## **13. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela CLCT - Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, com participação da chefia da Unidade Acadêmica 4, do Departamento de Ensino Superior, e, se necessário, com a mediação das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, de 14 de julho de 2021.

Diana Moreno Nobre  
Diretora de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB-Campus João Pessoa